

**Assemae Regional do Rio Grande do Sul e  
Federação das Associações de Municípios do  
Rio Grande do Sul (FAMURS).**



# ***Desafios do saneamento municipal***

**Aparecido Hojaij**  
Presidente Nacional da Assemae



# *Sobre a Assemae*

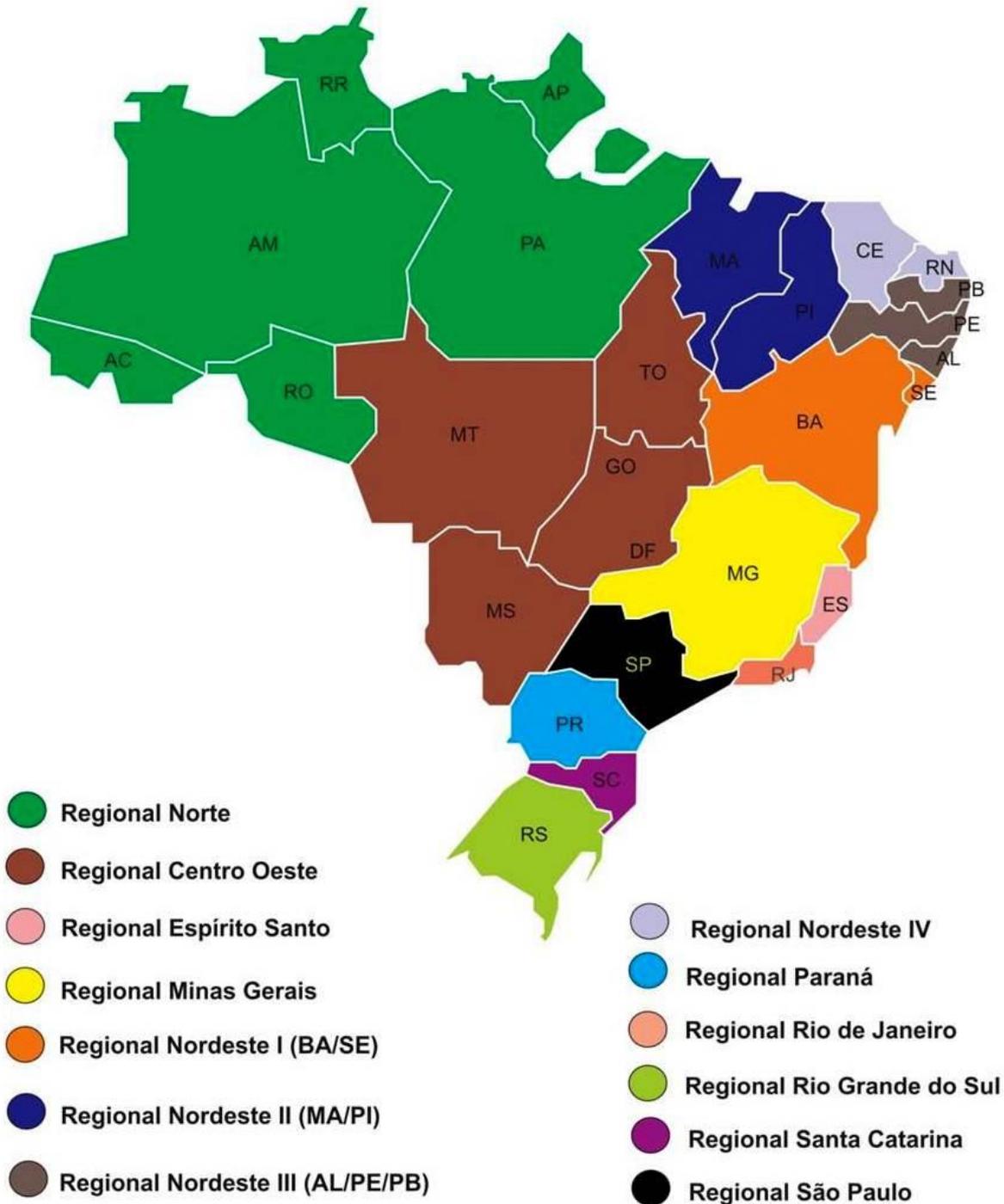


A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, criada em 1984. Atualmente, reúne quase **dois mil associados** de municípios brasileiros que operam os serviços de água e esgoto, de resíduos sólidos e drenagem urbana.

Participa dos principais fóruns nacionais que debatem o saneamento básico, incluindo o **Conselho das Cidades**, **Conselho Nacional de Recursos Hídricos**, conselhos estaduais de saneamento e comitês de bacias hidrográficas.

# Capilaridade Nacional

Além da sede nacional em Brasília, a Assemae possui outras treze Regionais pelo Brasil



# ***Saneamento Básico: Definição***

Segundo a **Lei nº 11.445/2007**, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- a) **abastecimento de água potável;**
- b) **esgotamento sanitário;**
- c) **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;**
- d) **drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.**



# Organização do Setor

As empresas estaduais detêm aproximadamente 75% dos serviços de saneamento básico. São 26 companhias.

Os serviços municipais somam cerca de 1,7 mil instituições (autarquias, departamentos ou sociedades de economia mista).

Empresas privadas: em torno de 70 companhias que obtiveram concessões a partir da década de 1990.

# Dados Internacionais

Uma em cada três pessoas, ou 2,4 bilhões de cidadãos do planeta, não possuem saneamento básico, incluindo 946 milhões de pessoas que defecam ao ar livre.

A falta de progresso no saneamento ameaça enfraquecer a sobrevivência infantil e os benefícios para a saúde, ambos conquistados pelo melhor acesso à água potável.



Fonte: UNICEF e OMS

# ***Dados Nacionais***

**Acesso à água potável:** média nacional de 82,5% da população;

Índice de **rede coletora de esgotos** em domicílios: 63,5%

Há cerca de 3 milhões de pessoas sem serviço de **coleta regular de resíduos**;

Já somos (Brasil) o **5º maior gerador de resíduos sólidos** do mundo. São mais de 76 milhões de toneladas por ano.

**Fonte: SNIS 2011, SNIS 2013 e PNAD 2014**





## *Plano Nacional de Saneamento Básico*

Uma das grandes lutas da Assemae e de seus associados foi a favor do Plano Nacional de Saneamento Básico – **Plansab**, aprovado durante a 5ª Conferência Nacional das Cidades, em 2013.



# PLANSAB

PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

- ✓ O **Plansab** constitui o eixo central da política federal para o saneamento básico, conforme a Lei 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto 7.217/2010;
- ✓ Define metas e estratégias para o setor no horizonte dos próximos 20 anos;
- ✓ Prevê o investimento de 508.453 bilhões de reais;
- ✓ Prevê medidas estruturais (obras) e estruturantes (gestão, etc).

# ***Patamar de investimentos***

Estudo apresentado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que, no ritmo atual de investimentos, a universalização só ocorrerá em 50 anos.

O Plansab prevê investimentos de **R\$ 508,4 bilhões** no período de 2014 a 2033. Isso significa que, para alcançar a meta, o governo terá que investir, por ano, cerca de **R\$ 25,4 bilhões**.

No entanto, os investimentos persistem na casa dos **R\$ 10 bilhões** por ano. O momento de crise econômica e hídrica não ajuda a acelerar esse processo.

*Fonte: CNI*



A maioria dos pequenos municípios enfrenta dificuldades para o investimento nos serviços de saneamento.

Existe a carência de um modelo tarifário que viabilize a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços municipais.

Na prática, a arrecadação das autarquias só cobre as despesas com a manutenção do serviço, o que impossibilita o investimento em obras e inovação tecnológica.



O aumento da energia elétrica também representa um grande desafio para o setor. Atualmente, os custos de energia são o segundo item de maior impacto financeiro nos serviços municipais de saneamento, ficando atrás apenas dos gastos com a folha de pessoal.



# ***Política Tarifária***

- ✓ Tradicionalmente, a cobrança de taxa ou tarifa é a modalidade mais importante para o financiamento do setor;
- ✓ Cada município que presta diretamente os serviços de água e esgoto tem uma política própria de cobrança;
- ✓ Os custos em cada localidade sofrem grande variação por conta de aspectos naturais, como a maior ou menor facilidade na obtenção de água potável, a existência de relevo, e também a presença de solo favorável ou não à instalação de redes.



Uma política de cobrança bem formulada é decisiva para permitir a expansão e melhoria dos serviços. Por isso, a necessidade de estruturar modelos de política tarifária baseados em uma remuneração capaz de recuperar os custos dos serviços oferecidos à população.

**Outro grave problema é a ausência de profissionais qualificados para operação dos sistemas e elaboração de projetos.**

A Assemae considera fundamental investir na capacitação de técnicos e gestores públicos, promovendo a modernização administrativa, a habilidade de gerenciamento das prefeituras e o avanço da capacidade técnica e institucional dos serviços públicos.





A construção de obras e a aquisição de novos equipamentos não são suficientes para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico.

A capacitação dos operadores e gestores envolvidos no saneamento deve ser prioridade das políticas públicas. Isso significa maior segurança em vários aspectos, como a elaboração de projetos, obtenção de recursos federais, formulação de novos processos e qualidade na prestação dos serviços.

# Perdas



O cenário brasileiro de perdas de água no setor de saneamento é bastante problemático. A média nacional de perdas de água é de aproximadamente **40%** (incluindo perdas reais e aparentes), mas em alguns serviços de saneamento essas perdas superam **60%**.

# Perdas

O elevado índice de perdas de água reduz o faturamento dos serviços de saneamento e, conseqüentemente, sua capacidade de investir e obter financiamentos.

Além disso, gera graves danos ao meio ambiente por conta do desperdício.



# ***Regulação no saneamento***

A Lei nº 11.445/07, define que as funções de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços do setor são distintas e devem ser exercidas de forma autônoma.

Segundo a Lei, a regulação das atividades de saneamento não pode ser executada por quem acumula a função de prestador desses serviços. Portanto, existe a necessidade de designar outro órgão (estadual ou municipal) para exercer tal papel.

# ***Regulação no saneamento***

No Brasil, a regulação enfrenta problemas estruturais, incluindo a falta de sintonia do governo no entendimento do tema ou o desconhecimento da população e dos próprios gestores sobre o papel das agências reguladoras. Além disso, há poucas normas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros, tais como tarifas e contabilidade regulatória.

A Assemae defende o avanço dos **consórcios intermunicipais** para a regulação do saneamento básico, uma vez que possibilitam o agrupamento de forças e recursos na implementação de uma entidade reguladora.

# *Resíduos Sólidos*

Gerenciamento  
dos RSU

Coleta e  
Transporte



Destinação final



Disposição Final



# ***Desafios***

**Para a coleta seletiva:**

**Universalização do atendimento**

**Participação da população**

**Consistência na coleta, triagem e tratamento**

**Para a logística reversa:**

**Definição das atribuições**

**Comunicação**

**Responsabilidade compartilhada na prática**

**Para a disposição correta dos rejeitos:**

**Coleta seletiva**

**Logística reversa**

**Fiscalização**

Uma das bandeiras lideradas pela Assemae se refere ao processo da logística reversa de embalagens em geral, cujo texto do acordo setorial foi assinado no dia 25 de novembro.

O acordo não define claramente as obrigações dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de embalagens, atribuindo uma série de responsabilidades aos serviços municipais de limpeza urbana.



Mesmo com assinatura do acordo setorial, a Assemae vai continuar a luta para assegurar o ressarcimento dos municípios ao desempenharem atividades de logística reversa. Isso porque o recolhimento da fração seca dos resíduos é uma atribuição do gerador do produto, ou seja, do setor privado.

A entidade considerada inadmissível a assinatura do acordo setorial sem a correta participação dos serviços municipais de limpeza urbana.

# ***O que a Assemae defende***

Ampla mobilização nacional de incentivo à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;

Instituição dos órgãos colegiados de controle social para o saneamento;

Regulação do saneamento básico;

Criação de programa nacional de assistência técnica aos municípios;

# ***O que a Assemae defende***

Garantia de recursos públicos para implementação do Plansab;

Criação de linha específica de financiamentos para programa de controle de perdas;

Instituição de programa de recuperação dos operados públicos de saneamento básico;

Garantia da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços;



# ***O que a Assemae defende***

Estabelecimento de mecanismos e prazos para a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos;

Correta participação dos municípios no acordo setorial para implantação da logística reversa de embalagens em geral;

Implementação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

Gestão pública do saneamento básico.



# **46ª Assembleia Nacional da Assemae**

**“Saneamento Básico: um direito de todos”**

16 a 19 de maio de 2016

Jaraguá do Sul – Santa Catarina

***Você é nosso convidado!***



# Obrigado!

***Aparecido Hojaij***

Presidente Nacional da Assemae

(61) 3322-5911

presidencia@assemae.org.br

[www.assemae.org.br](http://www.assemae.org.br)



[www.facebook.com/assemae](http://www.facebook.com/assemae)



@Assemae